



Prefeitura Municipal de Taquarituba

Estado de São Paulo

LEI Nº 312/69

DE 25 DE NOVEMBRO DE 1 969.

"Dispõe sobre suplementação de verbas do Orçamento em vigor".

NICANOR CAMARGO, Prefeito Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de NCr\$ 59.160,00 (cinquenta e nove mil, cento e sessenta cruzeiros novos), destinado às seguintes verbas do orçamento em vigor:

2.000	ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA	
2.100	Gabinete do Prefeito	
2.101-3000	Despesas Correntes	
2.101-3100	Despesas de custeio	
2.101-3130.02	Serviços de terceiros	NCr \$ 4.000,00

3.000	DEPARTAMENTO DA FAZENDA	
3.400	Tributação	
3.401-3000	Despesas Correntes	
3.401-3100	Despesas de custeio	
3.401-3110	Pessoal	
3.401-3111.11	Pessoal Civil.....	NCr\$ 210,00

3.000	DEPARTAMENTO DA FAZENDA	
3.500	Fiscalização	
3.501-3000	Despesas correntes	
3.501-3100	Despesas de custeio	
3.501-3110	Pessoal	
3.501-311112	Pessoal civil	NCr\$750,00

3.000	DEPARTAMENTO DA FAZENDA	
3.600	Encargos Municipais	
3.601-3000	Despesas correntes	
3.601-3230	Transf. de Assistência e Prev.Social	
3.601-3213.82	Inativos	NCr\$450,00

3.000	DEPARTAMENTO DA FAZENDA	
3.600	Encargos Municipais	
3.601-3000	Despesas correntes	
3.601-3230	Transf.de Assistencia e Prev.Social	
3.601-3232.82	Pensionistas	NCr\$750,00

8.000	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
8.400	Obras Públicas	
8.420	Conservação de Rodovias	
8.421-3000	Despesas correntes	
8.421-3100	Despesas de custeio	
8.421-3120.42	Material de consumo	NCr\$5.000,00

8.000	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
8.400	Obras Públicas	
8.420	Conservação de rodovias	
8.421-3000	Despesas correntes	
8.421-3100	Despesas de custeio	
8.421-3140.42	Material Permanente	NCr\$20.000,00



Prefeitura Municipal de Taquarituba

Estado de São Paulo

Fls. II-

8.000 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
8.500 Serviços Urbanos
8.550 Jardins Públicos
8.551-3000 Despesas correntes
8.551-3100 Despesas de custeio
8.551-3130.95 Serviços de terceiros NCr\$ 1.500,00

8.000 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
8.500 Serviços Urbanos
8.510 Água e Esgôtos
8.512-4000 Despesas de capital
8.512-4100 Investimentos
8.512-4110.91 Obras Públicas..... NCr\$ 5.000,00

8.000 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
8.500 Serviços Urbanos
8.540 Iluminação Pública
8.541-3000 Despesas correntes
8.541-3100 Despesas de custeio
8.541-3.130.93 Serviços de terceiros..... NCr\$ 5.000,00

8.000 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
8.500 Serviços Urbanos
8.520 Telefone Municipal
8.521-3000 Despesas correntes
8.521-3100 Despesas de custeio
8.521-3130.46 Serviços de Terceiros..... NCr\$ 5.000,00

3.000 DEPARTAMENTO DA FAZENDA
3.600 Encargos Municipais
3.601-3000 Despesas correntes
3.601-3100 Despesas de custeio
3.601-3140.09 Encargos diversos NCr\$ 40000,00

3.000 DEPARTAMENTO DA FAZENDA
3.600 Encargos Municipais
3.601-3000 Despesas correntes
3.601-3100 Despesas de custeio
3.601-3150.09 Despesas de exercicios anteriores NCr\$ 4.000,00

5.000 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
5.100 Ensino
5.110 Escolas Municipais
5.112-4000 Despesas de capital
5.112-4100 Investimentos
5.112-4110-61 Obras públicas NCr\$ 2.000,00

4.000 DEPARTAMENTO JURIDICO
4100 Serviços Juridicos
4.101-3000 Despesas correntes
4.101-3100 Despesas de custeio
4.101-3130.02 Serviços de terceiros NCr\$ 1.500,00

ARTIGO 2º - Para ocorrer com as despesas da presente suplementação lei, serão utilizados os meios provenientes do ex^{ces}so de arrecadação previsto para o corrente exercício.

segue...



Prefeitura Municipal de Taquarituba

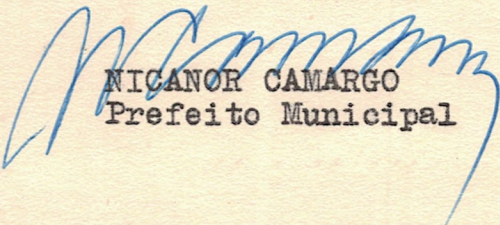
Estado de São Paulo

Fls. III-

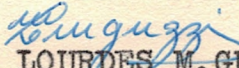
ARTIGO 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 26 de novembro de 1 969.


NICANOR CAMARGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura data supra.-


MARIA DE LOURDES M. GUZZI
Secretária

RESOLUÇÃO Nº 9/69 DA C.M. de 25/11/69.